



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

[Handwritten signature]

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 02/2021

REGULAMENTA E DISCIPLINA O USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, através de seus legítimos representantes legais, APROVOU e a MESA no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga e manda publicar a seguinte RESOLUÇÃO Legislativa:

Art. 1º - É considerado veículo oficial da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, todo aquele de propriedade do Município adquirido pelo Legislativo ou posto à disposição, para seu uso exclusivo.

Art. 2º - O veículo oficial se destina ao transporte de vereadores e servidores, no exercício de suas atribuições institucionais, e a outras atividades de interesse da Câmara ou do Município, observada a legislação de trânsito em vigor.

§ 1º. O uso de veículo oficial da Câmara fica restrito aos fins estabelecidos no caput deste artigo, sendo expressamente vedada sua utilização em benefício particular ou de terceiros.

§ 2º. É vedado o transporte de terceiros, salvo quando convidados por vereadores, para formar comitivas a órgãos, entidades ou poderes públicos, em atividades de interesse da Câmara ou do Município.

Art. 3º - Excetuados os casos especiais, somente será permitida a utilização de veículo oficial para os fins previstos no art. 2º desta Resolução nos dias úteis.

Parágrafo único. Consideram-se casos especiais, não previstos nesta Resolução, o uso de veículo nos dias não úteis, para:

- I- Viagens de representação em solenidades dentro e fora do Município;
- II - Participação em seminário, encontros, congressos e congêneres;
- III - Participação em reuniões comunitárias, audiências públicas, e sessões itinerantes;
- IV - Retorno de viagens;



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

02
JOSÉ DUTRA

V - Outras hipóteses adequadas à espécie, desde que submetidas a parecer jurídico prévio e autorização do Presidente da Câmara.

Art. 4º - A autorização para uso do veículo oficial da Câmara será dada pelo seu Presidente mediante requerimento prévio do interessado, que será informado imediatamente sobre o seu pedido e, dependendo do objetivo, dependerá de parecer jurídico prévio, em obediência ao princípio da legalidade.

§ 1º. O requerimento do solicitante deverá ser elaborado e protocolado na Câmara, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao dia da viagem;

§ 2º. A autorização de uso deverá ser acompanhada de assinatura de Termo de Responsabilidade por parte do solicitante, relacionada ao cumprimento da presente Resolução e ao uso correto do veículo.

§ 3º. Será preenchida uma ficha de controle de saída e retorno do veículo quando em viagem para fora do Município, contendo: quilometragem de saída e de chegada, nome e assinatura do responsável, entre outros dados para bem identificar a viagem e seu responsável.

Art. 5º - Quando não estiver sendo utilizado, o veículo deverá permanecer recolhido à garagem oficial, salvo por expressa autorização do Presidente, observadas as formalidades previstas nesta Resolução.

Parágrafo único. Na hipótese de a Câmara não possuir garagem oficial própria, fica autorizado ao Presidente em promover locação de imóvel que servirá como garagem oficial dos veículos do Poder Legislativo.

Art. 6º - Poderão conduzir o veículo oficial da Câmara, todo vereador ou servidor público municipal, devidamente habilitado e excepcionalmente terceiro devidamente autorizado quando demonstrado o interesse público da viagem.

Parágrafo único. O condutor do veículo oficial será o responsável pelo pagamento de multas e avarias que ocorram no veículo, sempre que comprovada a sua culpa.

Art. 7º - A inobservância do disposto nesta Resolução sujeita o servidor responsável ou autoridade infratora, às penalidades previstas em Lei.

Art. 8º - O servidor ou vereador que tomar conhecimento da utilização de veículo em desacordo com o disposto nesta Resolução deve obrigatoriamente, sob pena de conivência,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

03
[Handwritten signature]

comunicar imediatamente o fato ao Presidente da Câmara para as providências legais cabíveis.

Parágrafo único. Ao ser informado da utilização indevida do veículo, o Presidente providenciará de imediato, a instauração de sindicância destinada a apurar o ocorrido

Art. 9º - Compete ao Presidente instituir mecanismos de controle para a correta utilização e a manutenção dos veículos da Câmara, o consumo de óleo e combustível e a quilometragem percorrida, para fins de prestação de contas junto ao TCEMG.

Art. 10 - O descumprimento de qualquer dispositivo regulamentação implicará em sanções por parte do infrator.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 18 de maio de 2021.

[Handwritten signature]
Antônio Carlos de Souza Oliveira
Presidente

[Handwritten signature]
Gilberto Lippi
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
José Bonato Neto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

04
Assinatura

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

Eu _____
servidor municipal, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**
concessão de autorização para dirigir veículo oficial municipal, de propriedade deste Poder
Legislativo de Astolfo Dutra/MG para:

DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue:

- Preencher devidamente a ficha do Diário de Bordo, que é objeto de verificação;
- Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
- Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes, conforme CBT- Código de Trânsito Brasileiro;
- Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa, bem como, proceder o ressarcimento ao erário;
- Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, a chefia imediata ou a supervisão que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
- Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais;
- Não fumar no interior do veículo;
- Usar sempre o cinto de segurança, exigindo que todos os demais passageiros também o usem;
- Cuidar do veículo como se fosse de sua propriedade;
- Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento.
- Recolher à garagem ao final do expediente ou viagem, registrando ou justificando as possíveis ausências;

DECLARO: caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Astolfo Dutra, _____ de _____ de 20____

Nome do solicitante

DESPACHO PRESIDENTE:

() CONCEDO A AUTORIZAÇÃO

() INDEFIRO A AUTORIZAÇÃO

Data: ____/____/____

ANTONIO CALOS DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

ANEXO II

Controle diário do veículo

Data _____ Motorista _____

Motivo do deslocamento: _____

Destino: _____

Saída: km _____ Hora _____ Retorno: km _____ Hora _____

Abastecimento (litros) _____

Requisitante: _____

Assinatura: _____

Controle diário do veículo

Data _____ Motorista _____

Motivo do deslocamento: _____

Destino: _____

Saída: km _____ Hora _____ Retorno: km _____ Hora _____

Abastecimento (litros) _____

Requisitante: _____

Assinatura: _____